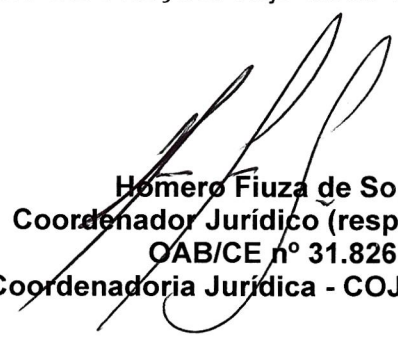




EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

Aos 20 dias do mês de maio de 2019, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-002, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993, com as alterações nela inseridas, e das demais normas aplicáveis e por fim, nos devidos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**, em especial, nas especificações técnicas constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do respectivo Edital constante do processo administrativo nº P192785/2018, assim como os termos das propostas, **RESOLVE** registrar os preços: I - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** SERVIÇOS OPERACIONAIS AUXILIARES VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PROTOCOLO, IMAGEM, E REPRODUÇÃO DIGITAL, SENDO PARTE DOS SERVIÇOS DIMENSIONADOS EM UST - UNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OS QUAIS DEVERÃO SER OPERACIONALIZADOS EM CARÁTER CONTÍNUO, CONFORME QUANTITATIVO, REQUISITOS E FUNCIONALIDADES ESPECIFICADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, oferecidos pelo licitante classificado, com o respectivo preço unitário. II - **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.816.098/0001-12, no respectivo valor de **R\$ 8.691.226,00** (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais) para o **lote único**. III - **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da última publicação. A partir da vigência desta Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. IV. **CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais. Fortaleza, 20 de maio de 2019. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** **Philippe Theophilo Nottingham** / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão. **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO:** **Geovânia Sabino Machado** / Presidente. **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **Naje Clécio Mota Cavalcante** / **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

  
**Homero Fiuza de Sousa**  
Coordenador Jurídico (respondendo)  
OAB/CE nº 31.826  
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG



OFÍCIO GS nº. 1642/2019

Fortaleza, 22 de Maio de 2019.

Ilmo. Sr.  
**SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

677

mr

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no **Diário Oficial do Município - DOM**, o documento que segue:

- **P192785/2018** – Extrato da ARP Nº 10/2019 do PP nº 02/2019 – visando futuras e eventuais contratações de empresas para execução de serviços operacionais auxiliares voltados ao apoio administrativo, protocolo, imagem, e reprodução digital, sendo parte dos serviços dimensionados em UST – Unidade de Serviços Técnicos.

169 27

Philippe Theophilo Nottingham  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**



OFÍCIO GS nº. 1643 /2019

Fortaleza, 22 de Maio de 2019.

Ilma. Sra.  
**GEOVÂNIA SABINO MACHADO**  
Presidente da Central de Licitações



Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no **Diário Oficial da União – DOU e jornal de circulação nacional**, o documento que segue:

- **P192785/2018** – Extrato da ARP Nº 10/2019 do PP nº 02/2019 – visando futuras e eventuais contratações de empresas para execução de serviços operacionais auxiliares voltados ao apoio administrativo, protocolo, imagem, e reprodução digital, sendo parte dos serviços dimensionados em UST – Unidade de Serviços Técnicos.

1297

Philippe Theophilo Nottingham  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Recebido em:
22/05/19
Hora: 14:25
Central de Licitação

Rlu.: A COPUB, para que  
vidências.  
E: 23/5/19



# PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 3.148/2019-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 23 de maio de 2019.

A sua Excelência o Senhor,

**ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**  
Fortaleza – Ceará


Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**

Prezado Secretário,

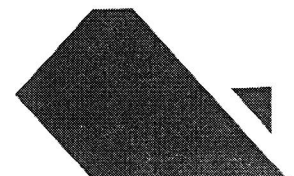
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2019**, originário do(a) **SEPOG** para que seja publicado no dia **24 de maio de 2019**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

  
**Philippe Theophilo Nottingham**  
Secretário Municipal do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

*Homero Fiuza de Sousa*  
**COORDENADOR JURÍDICO (RESPONDENDO)**  
**OAB/CE Nº 31.826**  
**COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG**

**|DOM|**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

##ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
10/2019

##PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

## Aos 20 dias do mês de maio de 2019, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-002, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993, com as alterações nela inseridas, e das demais normas aplicáveis e por fim, nos devidos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019, em especial, nas especificações técnicas constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do respectivo Edital constante do processo administrativo nº P192785/2018, assim como os termos das propostas, RESOLVE registrar os preços: I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: SERVIÇOS OPERACIONAIS AUXILIARES VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PROTOCOLO, IMAGEM, E REPRODUÇÃO DIGITAL, SENDO PARTE DOS SERVIÇOS DIMENSIONADOS EM UST – UNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OS QUAIS DEVERÃO SER OPERACIONALIZADOS EM CARÁTER CONTÍNUO, CONFORME QUANTITATIVO, REQUISITOS E FUNCIONALIDADES ESPECIFICADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, oferecidos pelo licitante classificado, com o respectivo preço unitário; II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.816.098/0001-12, no respectivo valor de R\$ 8.691.226,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais) para o lote único; III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da última publicação. A partir da vigência desta Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas; IV. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Caberá à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais. Fortaleza, 20 de maio de 2019. Signatários: ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO: Geovânia Sabino Machado / Presidente. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Naje Clécio Mota Cavalcante / NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Publique-se e Cumpra-se.

##DAT Fortaleza-CE, 20 de maio de 2019.

##ASS Homero Fiuza de Sousa

##CAR COORDENADOR JURÍDICO (RESPONDENDO) OAB/CE  
Nº 31.826 COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2019



Aos 20 dias do mês de maio de 2019, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-002, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993, com as alterações nela inseridas, e das demais normas aplicáveis e por fim, nos devidos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**, em especial, nas especificações técnicas constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do respectivo Edital constante do processo administrativo n.º P192785/2018, assim como os termos das propostas, **RESOLVE** registrar os preços: **I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** SERVIÇOS OPERACIONAIS AUXILIARES VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PROTOCOLO, IMAGEM, E REPRODUÇÃO DIGITAL, SENDO PARTE DOS SERVIÇOS DIMENSIONADOS EM UST – UNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OS QUAIS DEVERÃO SER OPERACIONALIZADOS EM CARÁTER CONTÍNUO, CONFORME QUANTITATIVO, REQUISITOS E FUNCIONALIDADES ESPECIFICADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, oferecidos pelo licitante classificado, com o respectivo preço unitário; **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.816.098/0001-12, no respectivo valor de **R\$ 8.691.226,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais)** para o lote único; **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da última publicação. A partir da vigência desta Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas; **IV. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais. Fortaleza, 20 de maio de 2019. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Philippe Theophilo Nottingham / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão. **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Geovânia Sabino Machado / Presidente. **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Naje Clécio Mota Cavalcante / NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

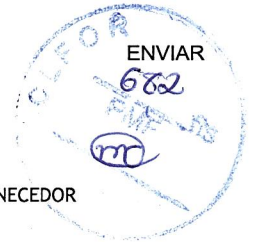
**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 20 de maio de 2019.

*Homerio Fiuza de Sousa*  
**COORDENADOR JURÍDICO (RESPONDENDO)**  
**OAB/CE Nº 31.826**  
**COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG**




(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

INICIO (/INDEX.ASP)      EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)      FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)      TRANSPARÊNCIA      LINKS      INFORMAÇÕES      GESTÃO

## Edital

Título	PP 002/19 - SERVIÇOS OPERACIONAIS AUXILIARES	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	28/02/2019 09:46 até 21/03/2019 10:00	
Data de Abertura	21/03/2019	
Status	Homologado Total	
Documento do Edital		
<b>Documentos do edital</b>		
Edital	P.P. 002_2019 - ED. 4002 - DEFINITIVO 2(2).pdf	 ( <a href="http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4614/0/P.P. 002_2019 - ED. 4002 - DEFINITIVO 2(2).pdf">http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4614/0/P.P. 002_2019 - ED. 4002 - DEFINITIVO 2(2).pdf</a> )
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
<b>Anexos</b>		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

## Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO (SEM EFEITO)

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE PROSEGUIMENTO

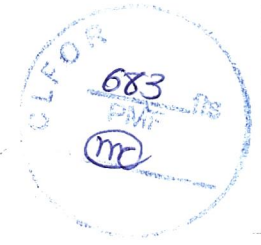
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2019

Aos 20 dias do mês de maio de 2019, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-002, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993, com as alterações nela inseridas, e das demais normas aplicáveis e por fim, nos devidos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019, em especial, nas especificações técnicas constantes no ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA do respectivo Edital constante do processo administrativo nº P192785/2018, assim como os termos das propostas, RESOLVE registrar os preços: I e CLÁUSULA PRIMEIRA e DO OBJETO: SERVIÇOS OPERACIONAIS AUXILIARES VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PROTOCOLO, IMAGEM, E REPRODUÇÃO DIGITAL, SENDO PARTE DOS SERVIÇOS DIMENSIONADOS EM UNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OS QUAIS DEVERÃO SER OPERACIONALIZADOS EM CARÁTER CONTÍNUO, CONFORME QUANTITATIVO, REQUISITOS E FUNCIONALIDADES ESPECIFICADAS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, oferecidos pelo licitante classificado, com o respectivo preço unitário; II - CLÁUSULA SEGUNDA e DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.816.098/0001-12, no respectivo valor de R\$ 8.691.226,00 (oito milhões,



Prefeitura de  
**Fortaleza**



DOM



e dezenove reais e quatro centavos). A Ata de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas às 12:00 horas, no endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu - Ceará.

Caririçu/CE, 23 de maio de 2019.  
**JOSÉ LENOS BESSA BATISTA**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**

**AVISO**

Resultado de Recurso e Abertura do Envelope "C" - Propostas Comerciais - Concorrência Pública Internacional nº 2018.12.17.002

Concorrência Pública Internacional nº 2018.12.17.002.

A licitação em epígrafe tem por objeto a contratação de empresa especializada de consultoria visando à elaboração do plano diretor de transportes e de mobilidade Urbana de Caucaia/CE.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa: 1. Consórcio formado pelas empresas: LOGIT Engenharia Consultiva LTDA e Quanta Consultoria LTDA, e julgado parcialmente procedente o recurso interposto pela empresa CERTARE Engenharia e Consultoria LTDA - ME. Informamos, ainda, que o inteiro teor dos recursos poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço abaixo. Assim sendo, a partir da data desta publicação, convoca-se os licitantes classificados e a quem interessar para a abertura dos Envelopes "C" - Propostas Comerciais no dia 27 de maio de 2019, às 09h:30min, no Departamento de Gestão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.

Caucaia/CE, 22 de maio de 2019  
**MARIA FÁBIO ALVES CASTRO**  
 Presidente da CPL

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.01.21.002**

Concorrência Pública Internacional Nº 2019.01.21.002. Cujo objeto: contratação de empresa especializada na área de arquitetura, urbanismo e/ou engenharia para a prestação de serviços técnicos para elaboração de estudos e projetos executivos das obras de infraestrutura do viaduto sobre a BR-222, da ponte no Bairro São Miguel e de passagens de nível sobre a linha férrea e das obras de requalificação de espaços públicos do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia, pelo período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com as especificações contidas neste edital e anexos. A CPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento das propostas técnicas realizada pela Comissão Técnica Especial - CTE, referente ao julgamento das Propostas Técnicas. Segue relacionada as empresas classificadas, por ordem de classificação: 1. Consórcio Técnica - Certare - composto pelas empresas: Tecnica Consultoria, Projetos e Serviços EIRELI e Certare Engenharia e Consultoria LTDA ME; 2. Consórcio - composto pelas empresas: Espaço Plano - Arquitetura e Consultoria S/S LTDA e Urbi Consultores S/S LTDA; 3. Consórcio Quanta/Transitar - composto pelas empresas: Quanta Consultoria LTDA e Transitar Engenharia e Consultoria LTDA-EPP; 4. Gaia Engenharia Ambiental LTDA EPP; 5. Consórcio - composto pelas empresas: FFA Arquitetura e Urbanismo LTDA e Planos Engenharia LTDA; 6. Consórcio Atlântico Sul/Mca/Trecom composto pelas empresas: Atlântico Sul Consultoria e Projetos S/S LTDA, MCA/Manoel Coelho Arquitetura & Design LTDA e Trecom Projetos Estruturais S/S. Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso o Envelope "C" - Proposta de Preços, serão abertos no dia 04 de junho de 2019, às 09h:30min. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento da Comissão Técnica Especial encontra-se no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e disponível na Sala de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Caucaia/CE, 22 de maio de 2019  
**MARIA FÁBIO ALVES CASTRO**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019/SEINFRA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que no último dia 21 de maio de 2019, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório Nº 004/2019/SEINFRA, cujo OBJETO é: Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) na Rua Nonato Bonfim e Rua 13 de maio na sede de Crateús, conforme PT Nº 1037422-39, situação em que chegou ao seguinte resultado: Empresas HABILITADAS: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CONSTRUSERVICE - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, MARQUINHOS CONSTRUÇOES EIRELI-ME. Empresas INABILITADAS: WU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, I P N CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI. Abre-se Prazo Recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1.993. Fica desde já a Data de Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, para o dia 27 de maio de 2019, às 09h. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações deste Município e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). - Crateús-CE,-

Crateús-CE, 23 de maio de 2019.  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA DE FARIAS**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019/SEINFRA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que no último dia 21 de maio de 2019, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório Nº 005/2019/SEINFRA, cujo OBJETO é: Contratação de serviços de construção de duas passagens molhadas, sendo uma na localidade de Irapuá e outra no Córrego do Barro na Localidade de Curral do Meio na zona rural do Município de Crateús-CE, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Crateús e o Governo Federal, oriundo do PT Nº 1045722-03, situação em que chegou ao seguinte resultado: Empresas HABILITADAS: SO CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, MARQUINHOS CONSTRUÇOES EIRELI-ME. Empresas INABILITADAS: PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, I P N CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI. Abre-se prazo Recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Nº 8.666/1.993. Fica desde já a Data de Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, para o dia 27 de maio de 2019, às 14h. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações deste Município e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/).

Crateús-CE, 23 de maio de 2019.  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA DE FARIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo, Contrato 2018.07.10.1. Decorrente do processo de Tomada de Preços nº 2018.05.07.3, cujo objetivo é a: contratação dos serviços de engenharia para construção de uma cobertura da quadra do Gesso, através do contrato de repasse nº 784095/2013/Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e Município do Crato. Objeto prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - contratado: NRG Construções LTDA - prazo de duração: até 07 de agosto de 2019 - assina pelo contratado: Alfredo Antônio Alencar Gomes - assina pela contratante: Carlos Andson Paiva Marinho.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.22.3**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de junho de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação de Acesso ao Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti, através do Contrato de Repasse Nº 870757/2018, Celebrado Entre a União, por Intermediário do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Crato/CE, 23 de maio de 2019  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

Ata de Registro de Preços Nº 10/2019. Aos 20 dias do mês de maio de 2019, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, localizada na Av. Desembargador Moreira, Nº 2875, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-002, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993, com as alterações nela inseridas, e das demais normas aplicáveis e por fim, nos devidos termos do Pregão Presencial Nº 02/2019, em especial, nas especificações técnicas constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do respectivo Edital constante do processo administrativo Nº P192785/2018, assim como os termos das propostas, resolve registrar os preços: I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Serviços operacionais auxiliares voltados a administração, documentação, protocolo, imagem, e reprodução digital, sendo parte dos serviços dimensionados em UST - Unidade de Serviços Técnicos, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, conforme quantitativo, requisitos e funcionalidades especificadas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, oferecidos pelo licitante classificado, com o respectivo preço unitário; II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.816.098/0001-12, no respectivo Valor de R\$ 8.691.226,00 (Oito Milhões, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais) para o lote único; III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contados a partir da última publicação. A partir da vigência desta Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas; IV. CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Caberá à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais. Fortaleza, 20 de maio de 2019. Signatários: ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilus Nottingham / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO: Geovânia Sabino Machado / Presidente. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Naje Clécio Mota Cavalcante / NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019**

Licitação Fracassada / Deserta. O(a) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o(a) Pregão Eletrônico Nº 053/2019 - SMS, foi declarada FRACASSADA PARA OS LOTES 02, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 24, 26 E 27, bem como, DESERTA PARA OS LOTES 25, 29 E 30. ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS. OBJETO: Constitui o Objeto desta Licitação o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material permanente (mobiliário administrativo e outros), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (Doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência deste Edital. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Por Demanda. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019.

**ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**RDC PRESENCIAL Nº 2/CPL/2019 - A**

Orgão: Fundo Municipal de Saúde / Infraestrutura - FMS. Licitação: Regime Diferenciado de Contratação Presencial Nº. 002/CPL/2019 - A. Processo Administrativo SPU Nº: P542048/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de conclusão do Hospital e Maternidade Dr.ª Zilda Arns Neumann (Hospital da Mulher - HDM), localizado no Bairro Jôquei Clube, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 25902.10.302.0123.1618.0001, Elemento de despesas: 44.90.51, Fontes: 0 1.211.0000.00.00, 5 1.211.0000.00.00 e 5 1.220.0000.01.00 do orçamento do Fundo Municipal de Saúde / Infraestrutura - FMS. A gestora do Fundo Municipal de Saúde / Infraestrutura - FMS, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial Nº 002/CPL/2019 - A, vem ADJUDICAR o Objeto da Licitação da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.237.585/0001-70, Vencedora da Licitação, no Valor Global de R\$ 18.273.832,74 (Dezoito Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), e em consequência HOMOLOGAR o Resultado da Licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, do Processo Administrativo epígrafe, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais.

Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

**ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA**  
 Gestora do Fundo

